



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve mais de um ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, no município de Carpina, no exercício de 2025, conforme solicitado no Item 02, Anexo I da Resolução TC. Nº 300/2025.

Carpina - PE, 31 de dezembro de 2025.



MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
PREFEITA